



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**



PORTARIA Nº 100 / 2022 - IBEF (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23204.018160/2022-38

Santarém-PA, 07 de dezembro de 2022.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ ? UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 249/GR-UFOPA, de 18 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Eleitoral para Escolha dos Representantes Docentes e Discentes do Conselho do Instituto de Biodiversidade e Florestas dessa Universidade. Fica composta pelos seguintes servidores:

- 1 - Maria Lita Padinha Correa Romano;
- 2 - Maurício Bigolin;
- 3 - Patrícia Guimarães Pereira;

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 07 de Junho de 2023.

Art. 3º - A carga horária semanal será de duas horas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 07/12/2022 22:36)

MARIA LITA PADINHA CORREA ROMANO
DIRETOR - TITULAR
IBEF (11.01.06)
Matrícula: 1945119

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **100**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/12/2022** e o código de verificação: **d2bc4b5599**